

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.231/2024**

Renova o credenciamento da Escola Americana de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.723/2024 (Processo E-docs nº. 2024-3RWG9/CEE-ES nº. 212/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Americana de Vitória, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1.910, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Americana de Vitória S.A., CNPJ nº. 27.710.038/0001-04, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo